



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Hélder Alberto Pinto Ferreira. -----

----- **SECRETARIOU:** Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:00 Horas. -----

----- **FALTA DE COMPARÊNCIA:** -----

----- Faltou a Vereadora, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses por motivos profissionais a falta foi justificada. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

• O Sr. Presidente entregou um aditamento à presente reunião de Câmara. -----

• O Vereador Nuno Gonçalves perguntou se é verdade que a Consulta Aberta vai encerrar até 2012 e se o programa de rádio, Presidência Aberta é feito pelo Presidente da Câmara ou pelo cidadão, Aires Ferreira. -----

• O Sr. Presidente informou que a Ministra da Saúde vai estar em Macedo de Cavaleiros e vai confirmar se o Centro de Saúde vai continuar



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

aberto toda a noite pelo menos 24 horas e que o programa Presidência Aberta é feito pelo Presidente da Câmara. -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:** -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA – DELEGAÇÃO REGIONAL DO PORTO: - Presente o fax de 31 de Março de 2010 a dar conhecimento que o Instituto Nacional de Emergência Médica vai colocar ao serviço um novo helicóptero de emergência médica. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PARTIDO SOCIALISTA DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 31 de Março de 2010 do Partido Socialista de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência das instalações do celeiro para no dia 10 de Abril realizarem uma Assembleia Geral. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL – NOTA COMUNICAÇÃO SOCIAL “CURSO DE MEDICINA NA UTAD”: - Presente o ofício de 01 de Abril de 2010 da Câmara Municipal de Vila Real sobre nota à Comunicação Social do “Curso de Medicina na UTAD”. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE AMÊNDOA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 13 de Abril de 2010 da Direcção Regional de CAPATMAD a solicitar apoio financeiro para um investimento a realizar numa unidade de transformação de amêndoa. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

----- PROPOSTA: -----

----- Em tempos à outra Cooperativa de Produtores de Amêndoa foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente 5 000 m2 para instalar uma unidade de transformação. Entretanto esse processo não avançou. -----

----- Surge agora esta Cooperativa com um projecto já aprovado e com financiamento para instalar a unidade de transformação. Esta Cooperativa



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

pretende instalar-se numa área de 10.000m<sup>2</sup>. -----

----- Nos terrenos já infraestruturados seria necessário proceder à junção de 6 a 8 lotes contíguos o que neste momento já não é possível. -----

----- Nos lotes a infraestruturar não se pode garantir as mesmas em tempo oportuno. -----

----- Há no entanto o terreno marginal ao arruamento existente, portanto já infraestruturado, que reuniria as condições necessárias. -----

----- No entanto por não estar previsto orçamentalmente e dada a difícil situação financeira não parece curial a aquisição do mesmo este ano para o ceder à Cooperativa. -----

----- Por outro lado a instalação duma unidade de transformação de amêndoa no Concelho é a todos os títulos um investimento estruturante e que tratando-se duma Organização de Produtores considero dever o Município apoiar. Assim calculando o valor do terreno ao preço da última aquisição (7.50/m<sup>2</sup>) mais 50% do esforço da O.P. no investimento proponho um financiamento à Cooperativa de 130 mil euros nos moldes seguintes: -----

- Em 2010, 30 000 euros. -----
- Em 2011, 45 000 euros dependente da prova de titularidade do terreno e com escritura de reversão do mesmo para o Município caso não seja concretizado o investimento. -----
- Em 2012 27 500 euros, condicionado à execução do projecto. -----
- Em 2013 27 500euros. -----

----- Torre de Moncorvo, 16 de Abril de 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a proposta apresentada, mas se a CAPATMAD se associar à AMENDOACOOP, CRL, com sede em Moncorvo, ou se a unidade de transformação de amêndoa for utilizada pelas 2 cooperativas e por produtores independentes do concelho a Câmara Municipal aumenta a comparticipação referente aos anos de 2012 e 2013 para 40.000€, respectivamente. -----**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSUNTOS PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE ABRIL: -----

----- **Protocolo com as Juntas de Freguesia de Carviçais e Torre de Moncorvo;** -----

----- **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Regulamento Geral de Taxas Municipais e Documentos de Prestação de Contas.** -----

----- AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL: - Presente a informação n.º 04/2010 do Chefe de Gabinete, sobre o assunto em epígrafe. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, alienar à Public Unipessoal o lote 19.** -----

----- CONVITE A INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- DESPACHO: -----

----- Considerando: -----

----- a) A urgência em se iniciar um estudo de saneamento financeiro; -----

----- b) Que para se iniciar o referido estudo é necessário, antes de mais, conhecer as taxas (spread) de juro e demais condições propostas pelas instituições bancárias; -----

----- c) Que não se justifica a convocação de uma reunião de Câmara extraordinária; -----

----- Assim no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1. Determino que se faça uma consulta às seguintes entidades bancárias, com vista à eventual contratação de um empréstimo bancário para saneamento financeiro, até ao montante de 7.000.000€, por um período de 12 anos com 3 de carência, com amortização em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira decorridos 3 anos da primeira utilização e pagamento de juros em prestações trimestrais postecipadas: -----

----- - Caixa Geral de Depósitos; -----

----- - Banco BPI; -----

----- - BES; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Caixa de Crédito agrícola Mútuo. -----

----- 2. Que o presente despacho seja agendado para a próxima reunião de Câmara ordinária para ratificação. -----

----- Moncorvo, 13 de Abril de 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho por 4 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TURISMO. -----

----- **Foi apresentado pelo Sr. Presidente este assunto ficando a decisão final para a próxima reunião de Câmara.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente o ofício de 24 de Março de 2010 da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos que se transcreve: -----

----- “Como é do conhecimento de ambas as Autarquias, o Concelho de Torre de Moncorvo possui algumas centenas de Quilómetros de Estradas Municipais. -----

----- Decorrendo do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e do Plano Operacional Municipal aprovado anualmente até 15 de Abril, em reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a obrigatoriedade de realizar as intervenções acima referidas. -----

----- Reconhecendo o grande esforço que o Município tem realizado e também os meios em presença, venho propor a V.Ex<sup>a</sup>. a realização de um protocolo entre as duas autarquias para a limpeza das Estradas Municipais: -----

----- Troço Urros/Peredo dos Castelhanos numa extensão de cerca de 8 Kms; -

----- Troço Peredo dos Castelhanos/Pocinho, numa extensão de cerca de 12 Kms. -----

----- O Protocolo vigoraria até 31 de Dezembro do corrente ano. -----

----- A Junta de Freguesia garantiria 2 unidades de trabalho permanentes e os equipamentos de higiene e segurança no trabalho necessários. -----

----- O Município comparticiparia com o valor de 200.00 € por Quilómetro. -----

----- Aguardando uma resposta positiva, subscrevo-me. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a celebração do protocolo.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGESPAR, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO PARA DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS COM PROTECÇÃO LEGAL: - Presente o ofício de 30 de Março do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar e remeter à DOOP e a DTP para análise.** -----

----- PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: - Presente o ofício do PCP a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para o dia 23 de Abril. -

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ/SNACK BAR “BOM AMIGO”: - Presente um requerimento de Carlos Manuel Valente Neves, proprietário do Café/Snack-Bar, “Bom Amigo” a solicitar o alargamento da hora de encerramento das 03 às 04 Horas entre 15 de Maio e 15 de Outubro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO – CAFÉ/RESTAURANTE “A LAREIRA”: - Presente um requerimento de Maria Emília Nunes Sousa, proprietária do Café/Restaurante “A Lareira” a solicitar licença especial de ruído para uma actuação musical com um conjunto no dia 17 de Abril de 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, indeferir por se tratar de actuação de um conjunto numa área densamente povoada.** -----

----- AVERBAMENTO DE ÁLVARA SANITÁRIO: - Presente um requerimento de Emília da Conceição Bernardo Assis Cordeiro a solicitar o averbamento no alvará sanitário n.º 513/1992. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – ENCONTROS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS CPCJ NO ANO DE 2009 (JUNHO 2010): - Presente o ofício circular n.º 02/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO 1.º TRIMESTRE – ANO DE 2010: - Presente a informação n.º 38/2010 da Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PROGRAMA DE LIMPEZA DAS CHAMINÉS: - Presente a informação n.º 103/2010/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- ORIENTAÇÕES PARA UMA POLITICA DE APOIOS FINANCEIROS À ACTIVIDADE DESPORTIVA – 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, aprovar as orientações com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - Presente a informação n.º 07/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE: - Presente proposta de Edital e Caderno de Encargos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o Caderno de Encargos e abrir concurso.** ----

----- PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE – LIMPEZA (ÉPOCA BALNEAR



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

2010): - Presente a informação n.º 03/2010 da Divisão de Acção Social e Educação, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- PISCINAS DE AR LIVRE (ÉPOCA BALNEAR 2010) – RECRUTAMENTO DE PESSOAL: - Presente a informação n.º 03/2010 do Vereador do Desporto, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar e nomeou o seguinte júri:** -----

----- **Presidente: Vereador António Moreira;** -----

----- **Vogais Efectivos: Dr.ª Teresa Lisboa e Manuel Camisa;** -----

----- **Vogais Suplentes: Eng.º José Aires e Luísa Ferreira.** -----

----- CONCESSÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO SABOR: - Presente proposta de Edital e Caderno de Encargos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o Caderno de Encargos e abrir concurso.** ----

----- FEIRA DE NANTERRE: - Presente para conhecimento o relatório final. ----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e recomendou que para a próxima o relatório faça referência aos custos dos produtos.** -----

----- JOGOS DESPORTIVOS CONCELHIOS 2010 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. ----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOGOS DESPORTIVOS CONCELHIOS: - Presente o ofício do Sporting Clube de Moncorvo a solicitar autorização para a exploração do Bar no Parque de Jogos de São Paulo dia 25 de Abril. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE MÓS –  
PEDIDO DE APOIOS: - Presente ofício do Grupo Desportivo Cultural e  
Recreativo de Mós a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos  
membros presentes, adiar.** -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presentes para ratificação pedidos de  
cedência do GDM e Comissão de Festas Santa Eufêmea, Felgueiras. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos  
membros presentes, ratificar os despachos.** -----

----- **GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA SÁ:** -----

----- EDITAL PARA ARREMATAR EM HASTA PÚBLICA O DIREITO DE  
OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL – (ASSUNTO  
PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/02/2010): - Presente a  
informação n.º 01/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos  
membros presentes, autorizar e nomear a seguinte Comissão:** -----

----- **Vereadora Alexandra Sá e Manuel Camisa.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ROTA DO AZEITE DE  
TRÁS-OS-MONTES – (ASSUNTO PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA DE  
18/02/2010): - Presente a informação n.º 02/2010, sobre o assunto em  
epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos  
membros presentes, para já não aderir.** -----

----- **GABINETES DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD:** -----

----- ASSUNTOS COLOCADOS PELO VEREADOR DO PPD/PSD, NUNO  
GONÇALVES: -----

----- INSALUBRIDADE DE HABITAÇÃO CAUSADA POR ANIMAIS  
DOMÉSTICOS, SITO NO LUGAR DO REBENTÃO, EM CARVIÇAIS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos  
membros presentes, adiar.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ANOMALIAS NO FUNCIONAMENTO DO RAMAL DOMICILIÁRIO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DA PROPOSTA DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS, DO MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, aprovar por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- Declaração de voto dos Vereadores do PPD/PSD: -----

----- Abstemo-nos na votação do RMUE e RGTM porquanto: -----

----- Trata-se de documentos de extrema importância para o Município, os quais mereciam um melhor e mais cuidado estudo. -----

----- É impossível votar conscienciosamente documentos que nos foram entregues hoje, 16 de Abril de 2010. -----

----- Porém, uma vez que se encontra agendada a Assembleia Municipal para o dia 26/04/2010, entendendo que se tratam de documentos técnicos, e, têm de estar obrigatoriamente aprovados até 01 de Maio para poder ser aplicado pela Câmara Municipal, abstemo-nos, não deixando de reprovar que documentos de extrema importância sejam entregues no dia da reunião de Câmara. -----

----- Porém, a bem do concelho de Torre de Moncorvo e para não onerar os cofres já depauperados do Município com uma reunião extraordinária, abstemo-nos na votação dos dois Regulamentos. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ANGEL ZALDIVAR RAMIREZ – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD. Os Vereadores do PPD/PSD chamaram a atenção da Câmara Municipal que existe uma pessoa residente em Torre de Moncorvo que reúne as condições.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE: RUI MANUEL ANDRADE ANDRÊS: - Presente a informação n.º 161/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar parecer à Junta de Freguesia.** -----

----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO FINANCEIRO DE 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou:** -----

----- **a) Aprovar por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e que a Contabilidade deve informar sobre os valores constantes das páginas 71 e 73 referentes às transferências para o GDM; -**

----- **b) Submeter a apreciação da Assembleia Municipal.** -----

----- O Vereador Nuno Gonçalves apresentou declaração de voto: -----

----- Prestação de Contas: -----

----- Da análise ao Relatório de Actividades de 2009 regista-se: -----

- A falta da entrega do mapa de amortizações que representa 16% dos custos; -----

- A falta da entrega do mapa de previsões; -----

- A falta da entrega do mapa de participações financeiras/empresas participadas. -----

----- Salienta-se ainda que, ao invés do que é dito no Relatório de Actividades de 2009 a execução não é próxima dos 70%, mas dos 60%, já que como consta do resumo da execução da receita e despesa, o total da execução é de 62,3%. -----

----- Na inscrição das verbas respeitantes à concessão de eólicas estão inscritos 3.000.000,00€, sendo que as receitas cobradas de 39.695,34€, o que



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

corresponde uma execução de 1,3%, como se constata na página 16 dos documentos de Prestação de Contas. -----

----- Realce-se também na página 71 – Transferências Correntes – para o GDM de 46.994,44€, diferente do protocolado no total de 330.000,00€, os quais constam na página 73 como Transferências de Capital. -----

----- Realce-se também que, como alertámos diversas vezes, nomeadamente nas reuniões da Assembleia Municipal e no decorrer da campanha autárquica, que o passivo da Autarquia cifra-se em 21.133.370,23€, superior aos 20.000.000,00€ a que fizemos referência e que a maioria tentou sempre descredibilizar negando este valor. -----

----- A evolução das despesas com o pessoal evoluiu de 11,85% para 20,48%, a que não deixará de estar ligado ter sido o ano de 2009 um ano eleitoral. -----

----- O pagamento médio aos fornecedores passou de 130,88 para 189,71, dias apesar do plano de pagamento a tempo e horas. -----

----- Apesar de entendermos que toda a gestão camarária leva a um asfixiamento financeiro quando devia levar ao saneamento financeiro, abstemo-nos na votação, por a Prestação de Contas se reportar ao ano de 2009, sendo que os Vereadores agora em funções só tomaram posse em Outubro de 2009. -----

----- Relativamente à declaração de Voto do Vereador Nuno Gonçalves: -----

----- O Vereador José Aires esclarece o seguinte: O GDM recebeu durante o ano de 2009, escrupulosamente, a quantia que estava no Plano e Orçamento, o que foi aprovado em reunião de Câmara e em reunião de Assembleia Municipal. -----

----- O GDM quando necessita de algum apoio extraordinário, e o solicita ao município, este tem que ser concedido por deliberação de reunião de Câmara. -

----- Tem, ainda acontecido, que havendo necessidade de reforço financeiro do Clube, os dirigentes do GDM recorrem às instituições bancárias para lhe fazer face, assumindo os seus dirigentes, as responsabilidades assumidas com essas instituições de crédito. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2010 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, ratificar por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2010 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, ratificar por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2010 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 3.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, ratificar por 4 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- ECOPISTA DO SABOR 2.<sup>a</sup> FASE – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação n.º 093/2010/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- No seguimento de ofício datado de 1 de Março de 2010, no qual o requerente solicita suspensão dos trabalhos ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do Art.º 185 do decreto-lei n.º 55/99 de 2 de Março, alegando a necessidade de melhorar o tempo para tempo seco de modo a que permita a drenagem dos terrenos, cumpre-nos informar que: -----

----- O estado do tempo e as fortes chuvadas que se têm verificado, tornam os solos pouco estáveis e muito deformáveis, inviabilizando qualquer tipo de trabalho ao longo da plataforma de ecopista. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Sendo assim, considera-se fundamentada a pretensão do adjudicatário, pelo que se coloco o exposto à consideração Superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PARECER PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA: - Presente a informação n.º 043/DTP/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2009/2010: - Presente a informação n.º 06/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL – CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO/2010: - Presente ofício da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- MOTA-ENGIL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (OBRAS DO IP), SITO EM NOZELOS, FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente a informação n.º 0166/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, agendar para a próxima reunião com o ofício da Mota-Engil.** -----

----- QAVE, LDA AGRICULTURA E TURISMO – QUEIXA DE INSALUBRIDADE E EXISTÊNCIA DE UM CANIL ILEGAL, SITO NA SERRA



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DO REBOREDO, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 170/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO BAIXO SABOR – CENTRO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL E REABILITAÇÃO, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 171/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **a) Informar a EDP que não vê inconveniente do ponto de vista urbanístico e paisagístico;** -----

----- **b) Remeter à Veterinária;** -----

----- **c) Questionar a Junta de Freguesia sobre a localização da parcela.** ---

----- ANTÓNIO JÚLIO VIEIRA – AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, SITO NA RUA DO BOUQUEIRO, FREGUESIA DE AÇOREIRA: - Presente a informação n.º 157/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção um edifício de habitação unifamiliar.

----- **ENQUADRAMENTO** -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Açoreira, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. -----

----- 3. – Na apreciação liminar, para cumprimento do disposto no art. 11º, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, dado que está em falta ficha de segurança, artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro. -----

----- 4. – Por análise ao processo e visita ao local, verifica-se ainda que não cumpre o disposto nos art. 59.º, 60.º, 72.º, 73.º, 74.º e 75.º do Decreto-lei n.º 38 382 de 7 de Agosto de 1951 que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que abaixo se transcreve, pelo que não é passível de licenciamento:

----- Artigo 59.º -----

----- A altura de qualquer edificação será fixada de forma que em todos os planos verticais perpendiculares à fachada nenhum dos seus elementos, com excepção de chaminés e acessórios decorativos, ultrapasse o limite definido pela linha recta a 45 graus, traçada em cada um desses planos a partir do alinhamento da edificação fronteira, definido pela intercessão do seu plano com o terreno exterior. -----

----- Artigo 60.º -----

----- Independentemente do estabelecido no artigo anterior, a distância mínima entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação não poderá ser inferior a 10 metros. -----

----- § único Tratando-se de arruamentos já ladeados, no todo ou na maior parte, por edificações, as câmaras municipais poderão, sem prejuízo do que esteja previsto em plano de urbanização aprovado, estabelecer alinhamentos com menor intervalo, não inferior, contudo, ao definido pelas construções existentes. -----

----- Artigo 72.º -----

----- Deverá ficar assegurada a ventilação transversal do conjunto de cada habitação, em regra por meio de janelas dispostas em duas fachadas opostas.

----- Artigo 73.º -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- As janelas dos compartimentos das habitações deverão ser sempre dispostas de forma que o seu afastamento de qualquer muro ou fachada fronteiros, medido perpendicularmente ao plano da janela e atendendo ao disposto no artigo 75.º, não seja inferior a metade da altura desse muro ou fachada acima do nível do pavimento do compartimento, com o mínimo de 3 metros. Além disso não deverá haver a um e outro lado do eixo vertical da janela qualquer obstáculo à iluminação a distância inferior a 2 metros, devendo garantir-se, em toda esta largura, o afastamento mínimo de 3 metros acima fixado. -----

----- Artigo 74.º -----

----- A ocupação duradoura de logradouros, pátios ou recantos das edificações com quaisquer construções, designadamente telheiros e coberturas, e o pejamento dos mesmos locais com materiais ou volumes de qualquer natureza só podem efectuar-se com expressa autorização das câmaras municipais quando se verifique não advir daí prejuízo para o bom aspecto e condições de salubridade e segurança de todas as edificações directa ou indirectamente afectadas. -----

----- Artigo 75.º -----

----- Sempre que nas fachadas sobre logradouros ou pátios haja varandas, alpendres ou quaisquer outras construções, salientes das paredes, susceptíveis de prejudicar as condições de iluminação ou ventilação, as distâncias ou dimensões mínimas fixadas no artigo 73.º serão contadas a partir dos limites extremos dessas construções. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento da aprovação do projecto de arquitectura e que seja o requerente notificado de acordo dos pontos 3 e 4. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PAVILHÃO INDUSTRIAL, SITO NA ZONA INDUSTRIAL, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 174/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção um pavilhão industrial. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Zona Industrial na Freguesia de Larinho, em área classificada como Áreas de expansão da Zona Industrial de Torre de Moncorvo, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. -----

----- 3. – A implantação pretendida não está de acordo com a mancha de implantação prevista na planta de síntese do loteamento, o que é motivo de indeferimento. -----

----- 4. – Na apreciação, para cumprimento do disposto no art. 11.º, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do RMUECTM, (Regulamento Municipal) Regulamento n.º 317/2009 de 24 de Julho, dado que está em falta a ficha disponibilizada pelo INE, com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar; -----

----- 5. – Por análise ao processo verifica-se que não cumpre o disposto no n.º 4 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e no Regulamento Municipal, visto que na memória descritiva e justificativa não é referido explicitamente o enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e do loteamento e a adequação às infra-estruturas e redes existentes; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art. 11.º da mesma Portaria, no concerne à apresentação de pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; -----

----- 7. – Dado que se trata de um espaço de armazenagem, deverá ainda ser entregue uma cópia do Projecto de arquitectura para remeter à Autoridade Regional de Saúde do Norte, entidade fiscalizadora, para apreciação, nos termos do artigo 51.º, do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, em cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro. -----

----- 8. – A Ficha de Segurança apresentada nos termos do artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro é adequada à situação e está subscrita por técnico habilitado. -----

----- 9. – A apreciação da ficha de registo de dados de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe que seja solicitada uma alteração ao plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, uma vez que se encontra incompleto dado que não se encontram classificados todos os resíduos produzidos. As embalagens de cimento e produtos similares as mesmas deverão ser entregues a unidades licenciadas para a sua recepção, o que não aparece descrito. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 10. – Face ao exposto, propõe-se o indeferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os anteriores. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram treze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu Coordenador Técnico redigi e mandei dactilografar,  
subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Coordenador Técnico;